



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica

**RESOLUÇÃO CCEM-003/17, de 22 de agosto de 2017.**

Estabelece equivalência entre uma disciplina do curso de Engenharia Mecânica do CEFET-MG com uma disciplina da Engenharia de Materiais do CEFET-MG

O presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando a Matriz Curricular do curso de Engenharia Mecânica de 2007 e a Proposta de Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica de dezembro de 2007.

RESOLVE:

O aluno que cursar a disciplina de Introdução à Ciência e Engenharia de Materiais do curso de Engenharia de Materiais de 50 horas ou 60 horas-aula poderá ser dispensado da disciplina de Ciências dos Materiais da Engenharia Mecânica do CEFET-MG também de 50 horas ou 60 horas-aula.

*Márcio Expedito Guzzo*

Prof. Dr. Márcio Expedito Guzzo

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica

Coord. do Curso de Engenharia Mecânica  
CEFET-MG